



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 20 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 022/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 22/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	170.000,00
		Soma da Ação: 170.000,00
		Soma da Unidade: 172.000,00
		Total Geral: 172.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	172.000,00
		Soma da Ação: 172.000,00
		Soma da Unidade: 172.000,00
		Total Geral: 172.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 19 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013